



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18<sup>a</sup> REGIÃO  
**ATSum 0000235-05.2025.5.18.0053**  
AUTOR: MARIANA ANTONIA MANRIQUE VINOLES  
RÉU: 56.874.575 CARLOS ROGERIO MARTINS

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 19d74b9

Destinatário: 56.874.575 CARLOS ROGERIO MARTINS

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, dia 11/09 /2025, dirigi-me à Rua do Bonfim, 29, Centro, Pirenópolis/GO, CEP 72980-070, e PROCEDI à PENHORA de BENS de propriedade da empresa 56.874.575 CARLOS ROGERIO MARTINS (título de estabelecimento/nome fantasia: Des Arts Restaurante), conforme Auto de Penhora em anexo.

Dia 11/09/2025, no mesmo endereço, INTIMEI da PENHORA a empresa 56.874.575 CARLOS ROGERIO MARTINS, na pessoa da Senhora Silvana Ferreira de Sousa Martins, CPF 077.676.128-56, Gerente, que de tudo ficou ciente, assinou no Mandado, no Auto de Penhora e na Certidão de Ciência da Penhora e recebeu a contrafá de todos, conforme anexo.

DEIXEI de NOMEAR DEPOSITÁRIO, porque não encontrei quem aceitasse o encargo.

Diante do exposto, devolvo o mandado e submeto à apreciação de Vossa Excelência. Nada mais.

ANAPOLIS/GO, 11 de setembro de 2025  
**Luzia Martins Lisboa**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal